



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal o clube de serviço Rotary Club Pato Branco - Amizade.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club Pato Branco – Amizade, organização integrante da rede global de clubes de serviço do Rotary International, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.283.388/0001-00, com sede no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento do Rotary Club Pato Branco – Amizade como entidade de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento institucional pelos relevantes serviços desenvolvidos em benefício da comunidade pato-branquense. Ao longo dos anos, o clube tem desempenhado papel importante por meio de ações sociais, humanitárias e comunitárias voltadas ao bem-estar coletivo e ao fortalecimento social.

A concessão do título de utilidade pública evidencia a importância do trabalho realizado pela entidade, pautado pela seriedade, compromisso social e atuação voluntária. Além disso, tal reconhecimento poderá contribuir para o fortalecimento de suas iniciativas, possibilitando a ampliação de projetos e futuras cooperações com o Poder Público em prol da população.

Cabe destacar que o Rotary Club Pato Branco – Amizade integra o Rotary International, organização mundial sem fins lucrativos reconhecida pela promoção de ações humanitárias, incentivo à ética, à solidariedade e ao desenvolvimento das comunidades onde atua.

Dessa forma, a declaração de Utilidade Pública Municipal mostra-se pertinente e merecida, considerando a relevante contribuição social prestada pela entidade, que atua de maneira contínua e voluntária em favor da comunidade local.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B167-A6F0-8D28-89D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 19/05/2026 13:03:12

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B167-A6F0-8D28-89D7>